CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES
Gabinete do Vereador Willian José Lourenço Jerônimo
Willian da ASAF

PROJETO DE LEI Nº 102/2025

"Institui a Semana Municipal de incentivo ao Uso da bicicleta" no Município de Cataguases e dá outras providências.

Autor: Vereador Willian da Asaf

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Cataguases, a "Semana Municipal de Incentivo ao Uso da Bicicleta", a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 19 de agosto, data em que se celebra o dia Nacional do Ciclista.

Art. 2º Durante a semana instituída por lei, o Poder Público poderá, em parceria com escolas, entidades da sociedade civil, ciclistas e demais interessados, promover:

I- Campanhas educativas sobre segurança no trânsito e respeito aos ciclistas;

II- passeios ciclísticos e eventos esportivos com foco no uso da bicicleta;

III- palestras e oficinas sobre mobilidade urbana sustentável e saúde;

IV- debates sobre a criação e melhoria de infraestrutura cicloviária no município

Art. 3º A Semana Municipal de Incentivo ao uso de Bicicleta passa a integrar o calendário oficial do Município de Cataguases.

Art. 4º As atividades decorrentes desta lei poderão ser promovidas sem ônus para o Poder Executivo, não implicando obrigatoriedade de despesas, ficando sua realização condicionada à existência de parcerias e disponibilidade orçamentária.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Willian da Asaf
Partido-PL

Sala das Sessões, 10 de julho de 2025.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no âmbito do município de Cataguases, a Semana Municipal de incentivo ao Uso da Bicicleta, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 19 de agosto- data nacionalmente reconhecida como o Dia do Ciclista.

O incentivo ao uso da bicicleta vai além da promoção de práticas esportivas e de lazer. Trata-se de um movimento em prol de uma mobilidade urbana sustentável, saudável e democrática. A bicicleta é um meio de transporte acessível, de baixo custo, não poluente e benéfico à saúde física e mental do cidadão.

Além disso, é dever do poder público estimular o uso consciente e seguro da bicicleta, fomentando uma cultura de respeito mútuo entre pedestres, ciclistas e motoristas, especialmente em cidades como Cataguases, cujo porte e estrutura urbana favorecem o uso desse modal alternativo.

A realização de uma semana temática, com apoio de escolas, ONGs, coletivos de ciclistas, comerciantes locais e demais interessados, representa uma oportunidade para desenvolver ações educativas, esportivas e de conscientização, sem impor obrigações ou encargos financeiros ao Município.

Importante destacar que a proposta não gera despesa obrigatória, não interfere na estrutura administrativa do Executivo e está plenamente amparada pela competência legislativa dos vereadores.

Por esses motivos, submeto esta proposta à apreciação dos nobres colegas vereadores, confiando em sua aprovação para que Cataguases avance na sua construção de uma cidade mais sustentável, humana e comprometida com s saúde e a mobilidade de sua população

Vereador Wilhan da Asaf
Partido-PL

Sala das Sessões, 10 de julho de 2025.